

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1495, DE 19 DE 111210 DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o n° 2793/10-12, designada pela Portaria n° 1169, de 23 de abril de 2010 GR/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PUBLICADO

Assinatura

Prof. Jesuatdo Pereira Farias Reitor